



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### GOLEADA DE PRÊMIOS RAPPI

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 04.023919/2022

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RAPPI BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Endereço: TENENTE NEGRAO 90 Número: 90 Complemento: ANDAR 12 Bairro: ITAIM Município: SAO PAULO

UF: SP CEP:04530-910

CNPJ/MF nº: 26.900.161/0001-25

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:24H7D CONSULTORIA DE MARKETING EIRELIEndereço: LUIS COELHO Número: 371 Bairro:

CONSOLACAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01309-001

CNPJ/MF nº:28.322.354/0003-33

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Belém/AL Maceió/AL Salvador/BA Fortaleza/CE Brasília/DF Goiânia/GO Belo Horizonte/MG Juiz de Fora/MG Uberlândia/MG João Pessoa/PB Recife/PE Curitiba/PR Londrina/PR Niterói/RJ Rio de Janeiro/RJ Natal/RN Porto Alegre/RS Balneário Camboriú/SC Blumenau/SC Florianópolis/SC Itajaí/SC Joinville/SC Aracaju/SE Barueri/SP Campinas/SP Carapicuíba/SP Cotia/SP Diadema/SP Ferraz de Vasconcelos/SP Guarulhos/SP Jundiaí/SP Mauá/SP Osasco/SP Ribeirão Preto/SP Santana de Parnaíba/SP Santo André/SP Santos/SP Sorocaba/SP São Bernardo do Campo/SP São Caetano do Sul/SP São José do Rio Preto/SP São José dos Campos/SP São Paulo/SP Taboão da Serra/SP

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

14/11/2022 a 09/01/2023

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

14/11/2022 a 01/01/2023

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A presente promoção está vinculada aos pedidos finalizados pelos entregadores parceiros Rappi na plataforma da promotora. A promoção em referência é um programa de vantagens destinada e exclusiva a todos os entregadores parceiros Rappi, cadastrados na plataforma Rappi Entregador, maiores de 18 anos, residentes na área de atuação da promoção e que durante o período 00:00h do dia 14/11/2022 até às 23h59 horas do dia 01/01/2023, realizarem entregas, conforme os critérios descritos a seguir:

(a) A cada entrega finalizada referente ao Tipo de Entrega Turbo: 1 (um) número da sorte a cada entrega finalizada;

(b) A cada entrega finalizada referente ao Tipo de Entrega Restaurante: 2 (dois) números da sorte a cada entrega finalizada;

(c) A cada entrega finalizada referente ao Tipo de Entrega Farmácia: 3 (três) números da sorte a cada entrega finalizada;

(d) A cada entrega finalizada referente ao Tipo de Entrega Super/Hiper, Licores, Favor, Antojos, Cash, Express, Ecommerce, Specialized, Pets ou Other: 4 (quatro) números da sorte a cada entrega finalizada;

9.1. Serão entregues o sêxtuplo de números da sorte, nas condições acima citadas, por entregas realizadas nas seguintes datas: dias de Jogos da Seleção Brasileira no período da copa do mundo; Black Friday (das 00:00 até as 23:59 do dia 25/11/22); período de Natal (das 00:00 do dia 24/12/22 até às 23:59 do dia 25/12/22) e período de ano novo Ano Novo e véspera (das 00:00 do dia 31/12/22 até 23:59 do dia 01/01/23)

9.2. Entregadores parceiros Rappi serão ativados automaticamente na promoção ao finalizar a primeira entrega dentro do período de vigência descrito neste documento.

9.3 - O participante receberá número(s) da sorte após a realização e validação dos procedimentos citados neste regulamento.

9.3.1. - Os números da sorte serão válidos para sorteios semanais durante os períodos descritos no item 9.6. deste regulamento. Os mesmos valerão para um único sorteio e, portanto, não tem caráter cumulativo.

9.4 – Número de Elementos Sorteáveis que serão emitidos: Serão emitidos, durante toda campanha, até 10.000.000 (dez milhões) de elementos sorteáveis.

9.5 - SÉRIES E NUMERAÇÃO: Serão emitidas, durante toda campanha, 100 (cem) séries compostas, cada uma, por 100.000 (cem mil) números, sendo elas numeradas de 00.000 a 99.999.

9.6 - PERÍODOS DE PARTICIPAÇÃO; DATA DO SORTEIO E PREMIAÇÃO CORRESPONDENTE:

Serie	Período de participação	Data do Sorteio	Premiação correspondente
00 e 99	14/11/2022 a partir das 00h até às 23h59 horas do dia	20/11/2022*	23/11/2022 1º e 2º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (uma) motocicleta conforme descrito neste regulamento.

Do 3º ao 30º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (um) cartão pré pago Centauro, conforme descrito neste regulamento.

Do 31º ao 85º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01(um) cartão pré pago Carrefour, conforme descrito neste regulamento.

00 a 99	21/11/2022 a partir das 00h até às 23h59 horas do dia	27/11/2022*	30/11/2022 Do 1º ao 3º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (uma) motocicleta conforme descrito neste regulamento.
---------	---	-------------	--

Do 4º ao 31º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (um) cartão pré pago Centauro, conforme descrito neste regulamento.

Do 32º ao 86º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01(um) cartão pré pago Carrefour, conforme descrito neste regulamento.

00 a 99	28/11/2022 a partir das 00h até às 23h59 horas do dia	04/12/2022*	07/12/2022 Do 1º ao 3º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (uma) motocicleta conforme descrito neste regulamento.
---------	---	-------------	--

Do 4º ao 31º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (um) cartão pré pago Centauro, conforme descrito neste regulamento.

Do 32º ao 86º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01(um) cartão pré pago Carrefour, conforme descrito neste regulamento.

00 a 99	05/12/2022 a partir das 00h até às 23h59 horas do dia	11/12/2022*	14/12/2022 Do 1º ao 3º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (uma) motocicleta conforme descrito neste regulamento.
---------	---	-------------	--

Do 4º ao 31º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (um) cartão pré pago Centauro, conforme descrito neste regulamento.

Do 32º ao 86º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01(um) cartão pré pago Carrefour, conforme descrito neste regulamento.

00 a 99	12/12/2022 a partir das 00h até às 23h59 horas do dia	18/12/2022*	21/12/2022 Do 1º ao 3º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (uma) motocicleta conforme descrito neste regulamento.
---------	---	-------------	--

Do 4º ao 31º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (um) cartão pré pago Centauro, conforme descrito neste regulamento.

Do 32º ao 91º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01(um) cartão pré pago Carrefour, conforme descrito neste regulamento.

00 a 99	19/12/2022 a partir das 00h até às 23h59 horas do dia	25/12/2022*	28/12/2022 Do 1º ao 3º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (uma) motocicleta conforme descrito neste regulamento.
---------	---	-------------	--

Do 4º ao 33º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (um) cartão pré pago Centauro, conforme descrito neste regulamento.

Do 34º ao 93º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01(um) cartão pré pago Carrefour, conforme descrito neste regulamento.

00 a 99	26/12/2022 a partir das 00h até às 23h59 horas do dia	01/01/2023*	04/01/2023 Do 1º ao 3º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (uma) motocicleta conforme descrito neste regulamento.
---------	---	-------------	--

Do 4º ao 33º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01 (um) cartão pré pago Centauro, conforme descrito neste regulamento.

Do 34º ao 93º prêmio identificado, de acordo com a combinação da Loteria Federal destacada neste regulamento: 01(um) cartão pré pago Carrefour, conforme descrito neste regulamento.

(\*) Ou enquanto durarem os elementos sorteáveis, visto que a quantidade é limitada (10 milhões de

números)

#### 9.7 Entrega dos elementos sorteáveis:

9.7.1 O participante receberá um número da sorte conforme regras definidas neste regulamento e cada número atribuído concorrerá ao sorteio previsto. Os números são randômicos e não seguem sequência lógica.

9.7.2 - Os números da sorte gerados serão compostos por 7 (sete) dígitos, sendo que os dois primeiros dígitos correspondem à série, e os 5 (cinco) últimos dígitos correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo abaixo.

1156789 = 11 (séries participantes); 56.789 (número do elemento sorteável).

9.7.3. Os participantes poderão consultar seu número da sorte através do site da promoção [goleadadepremios.rappientregador.com.br](http://goleadadepremios.rappientregador.com.br). A geração do número da sorte será em até 2 dias a contar da data de processamento da participação.

9.7.4. Condições que invalidam a participação: O participante da promoção não poderá descumprir os T&C de uso da plataforma Rappi-Entregador que pode ser acessado através <https://legal.rappi.com/brazil/termos-e-condicoes-de-uso-de-plataforma-virtual-entregador-rappi/>, inviabilizando sua participação. Em caso de fraude comprovada, a empresa promotora poderá, ainda, acionar judicial ou extrajudicialmente o responsável, bem como responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/11/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2022 00:00 a 20/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Anita Garibaldi NÚMERO: 1143 COMPLEMENTO: Auditório BAIRRO: Mont Serrat

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90450-001

LOCAL DA APURAÇÃO: na 24h7d Consultoria de Marketing Eirelli ME

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	1
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	2
28	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Centauro, em compras de artigos esportivos	400,00	11.200,00	0	99	3
55	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Carrefour, sugerindo a sua utilização para compra de kit churrasco.	280,00	15.400,00	0	99	4

DATA: 05/12/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/11/2022 00:00 a 27/11/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/11/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Anita Garibaldi NÚMERO: 1143 COMPLEMENTO: Auditório BAIRRO: Mont Serrat MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90450-001

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	1
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	2
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	3
28	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Centauro, em compras de artigos esportivos	400,00	11.200,00	0	99	4
55	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Carrefour, sugerindo a sua utilização para compra de kit churrasco.	280,00	15.400,00	0	99	5

DATA: 12/12/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/11/2022 00:00 a 04/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 07/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Anita Garibaldi NÚMERO: 1143 COMPLEMENTO: Auditório BAIRRO: Mont Serrat

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90450-001

LOCAL DA APURAÇÃO: na 24h7d Consultoria de Marketing Eirelli ME

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	1
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	2
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	3
28	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Centauro, em compras de artigos esportivos	400,00	11.200,00	0	99	4
55	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Carrefour, sugerindo a sua utilização para compra de kit churrasco.	280,00	15.400,00	0	99	5

DATA: 19/12/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/12/2022 00:00 a 11/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Anita Garibaldi NÚMERO: 1143 COMPLEMENTO: Auditório BAIRRO: Mont Serrat

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90450-001

LOCAL DA APURAÇÃO: na 24h7d Consultoria de Marketing Eirelli ME

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	1
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	2
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	3
28	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Centauro, em compras de artigos esportivos	400,00	11.200,00	0	99	4
55	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Carrefour, sugerindo a sua utilização para compra de kit churrasco.	280,00	15.400,00	0	99	5

DATA: 26/12/2022 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2022 00:00 a 18/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Anita Garibaldi NÚMERO: 1143 COMPLEMENTO: Auditório BAIRRO: Mont Serrat

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90450-001

LOCAL DA APURAÇÃO: na 24h7d Consultoria de Marketing Eirelli ME

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	1
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	2
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	3
28	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Centauro, em compras de artigos esportivos	400,00	11.200,00	0	99	4
60	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Carrefour, sugerindo a sua utilização para compra de kit churrasco.	280,00	16.800,00	0	99	5

DATA: 02/01/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/12/2022 00:00 a 25/12/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/12/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Anita Garibaldi NÚMERO: 1143 COMPLEMENTO: Auditório BAIRRO: Mont Serrat

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90450-001

LOCAL DA APURAÇÃO: na 24h7d Consultoria de Marketing Eirelli ME

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

## PRÊMIOS

para compra de kit churrasco.

1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	1
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	2
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	3
30	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Centauro, em compras de artigos esportivos	400,00	12.000,00	0	99	4
60	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Carrefour, sugerindo a sua utilização	280,00	16.800,00	0	99	5

DATA: 09/01/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2022 00:00 a 01/01/2023 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/01/2023

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Anita Garibaldi NÚMERO: 1143 COMPLEMENTO: Auditório BAIRRO: Mont Serrat

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90450-001

LOCAL DA APURAÇÃO: na 24h7d Consultoria de Marketing Eirelli ME

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	1
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	2
1	Motocicleta* 0km da marca Honda, modelo CG 160, á gasolina, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, na cor preta	15.350,00	15.350,00	0	99	3
30	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Centauro, em compras de artigos esportivos	400,00	12.000,00	0	99	4
60	Cartão pré-pago, sem direito a saque, para ser utilizado na rede de lojas Carrefour, sugerindo a sua utilização para compra de kit churrasco.	280,00	16.800,00	0	99	5

## 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
620	499.000,00

## 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

A identificação dos elementos sorteáveis e, conseqüentemente, dos contemplados, terão como base a Loteria Federal do Brasil dos dias citados neste regulamento (quadro do item 9.6) e se dará a partir de 2 (duas) etapas.

1ª etapa: Definição da série que concorrerá ao prêmio: A definição da série participante do sorteio se dará a partir das dezenas simples do 1º e 2º prêmio da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo:

1º prêmio: 57.643

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

Dezena identificada: 46

2ª etapa: Definição dos números da sorte contemplados: Neste caso, o primeiro elemento sorteável contemplado será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com as unidades simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio) para baixo (5º prêmio). Os demais contemplados serão sempre os imediatamente superiores ao primeiro número identificado.

Exemplo:

1º prêmio: 57.643

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

Primeiro contemplado: 32.165 da série 46

Segundo contemplado: 32.166 da série 46

RESSALVAS:

1) No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Número da sorte" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Número da sorte" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. Os demais números contemplados no mesmo sorteio, serão sempre os imediatamente superiores ao primeiro número da sorte contemplado. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

2) Caso não tenha sido distribuído nenhum "Número da sorte" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

3) No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estipuladas, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

4) Os participantes terão direito ao usufruto de 01 (um) prêmio por sorteio. Na eventualidade de algum participante ser contemplado com dois prêmios, o de menor valor será transferido a outro participante conforme critérios descritos nos itens 1 e 2.

Exemplo de Ressalva 1 (identificação do primeiro número contemplado):

1º Número Sorteado Número Validação

32165 Elemento sorteado não distribuído.

Nova busca pelo 1º ganhador:

2º número procurado (Inferior)      1º número procurado (Superior)

Elemento sorteado não distribuído (32164)      (32166) Elemento sorteado não distribuído

3º número procurado (Superior)

(32167) Número distribuído

1º Número sorteado: 32167

2º Número sorteado: 32168

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail em até 48 horas após a realização de cada sorteio. As empresas promotoras manterão um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série, e após os sorteios promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido banco de dados e comprovação fiscal de sua compra e participação de acordo com o Regulamento da Campanha.

Forma de divulgação dos resultados: Os nomes e os números da sorte dos contemplados serão divulgados no site da



promoção [goleadadepremios.rappientregador.com.br](http://goleadadepremios.rappientregador.com.br) a partir da data de aferição dos resultados e ficará disponibilizada até o dia 03/02/2023.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues pela Empresa Promotora, sem ônus, incluindo as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência dos prêmios aos ganhadores (no caso da Motocicleta), no prazo de 30 (trinta) dias, contados das respectivas datas das apurações e confirmação do contato com o ganhador, em seu endereço domiciliar conforme indicado no cadastro.

Para o recebimento dos prêmios, os contemplados deverão preencher o "Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio" com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União conforme consta no item 16 abaixo. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a Empresa Promotora, Copromotora e aderente(s) não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

#### ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios poderão ser conhecido a partir de materiais promocionais no site da campanha ([goleadadepremios.rappientregador.com.br](http://goleadadepremios.rappientregador.com.br))

#### PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:

O prazo de caducidade do direito ao prêmio indicado neste Regulamento, por parte do ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/25/72.

#### DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

O(A)s contemplado(a)s no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contado a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora. Será celebrado um Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem, Som e Voz entre os contemplados e as empresas promotoras.

#### DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da SEAE/ME.

No máximo de 08 dias antes da data da apuração, a empresa fará a comprovação da aquisição do prêmio, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15 do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

O regulamento completo estará disponível no site: [goleadadepremios.rappientregador.com.br](http://goleadadepremios.rappientregador.com.br)

Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão: (a) Diretores e funcionários da empresa promotora (b) Empregados das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha. O controle será verificado no momento da aferição dos resultados

A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

A empresa encaminhará à SEAE a lista de participantes, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período da promoção e antes das datas dos sorteios.

Presume-se que os(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

A promotora não compartilhará os dados pessoais com terceiros, salvo em virtude de lei e/ou ordem judicial, ou, ainda, para as demais empresas do mesmo grupo econômico e/ou fornecedores contratados para a operacionalização da campanha.

A promotora manterá sob a sua guarda todos os dados tratados enquanto forem necessários para a execução de cada uma das finalidades acima, de acordo com a legislação aplicável, ou até o momento em que receba um pedido de exclusão de dados, na forma da legislação aplicável.

O PARTICIPANTE poderá exercer os direitos relacionados aos seus dados pessoais (previstos no artigo 17 e seguintes, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD), mediante o envio de requerimento por escrito às empresas promotoras.

A promoção respeitará as políticas da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme os termos de uso disponível no site: <https://www.https://legal.rappi.com/brazil/termos-e-condicoes-de-uso-de-plataforma-virtual-entregador-rappi/>

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Astrogildo Silva Queiroz, Técnico, em 07/11/2022 às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador EPU.GET.RMP